



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2655, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art 1.º - DESIGNAR o servidor **Cesar Alberto da Silva** - CPF 272.461.348-16 e, como substituto, **Flávio Cruz Vicente da Silva** - CPF 327.454.658-56, para nos termos do artigo 67 da lei 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
225/11	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	Aquisição de material permanente – equipamento de processamento de dados, para o <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

CELSO OLIVETE JUNIOR